EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

INDICAÇÃO Nº 179/2006

ANTONIO VILA REAL, Vereador infra-assinado, em pleno exercício de seu mandato, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência, **INDICAR** ao Senhor Prefeito Municipal, que sejam colocadas placas indicativas de limite de velocidade (40 km/hora) e de travessia de pedestres na Rua Emílio Ganzert, próximo ao número 340, defronte ao ponto de ônibus, imediações da máquina de arroz, devido o local ser de grande movimento de estudantes e munícipes que usam o transporte coletivo.

Plenário Vereador Pedro Goedert, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e seis.

ANTONIO VILA REAL
Vereador

RECEBIDO(S) NESTA DATA
Protocolo N.º 201
Ivaiporã, 01 de 11 de 2006

Câmara Municipal de Ivaiporã
Lido em sessão realizada
Em, 06 / 11 / 2006